



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO LEONAM PINHEIRO
Palácio Tavares Bastos
Praça D. Pedro II, s/nº, Centro, Cep 57.020-900, Maceió-AL

REQUERIMENTO N° /2025

À PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE ALAGOAS,
A Sua Excelência o Senhor
DEPUTADO MARCELO VICTOR
Presidente
Assembleia Legislativa de Alagoas

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, venho, por meio deste requerimento, fundamentado nos termos do art. 165, XIV, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicitar a inserção na Ordem do Dia de uma **MOÇÃO DE APLAUSOS** destinada aos **membros da Guarda Municipal de Palmeira dos Índios**, pelo trabalho de atuação conjunta com a Polícia Civil na prisão em flagrante de um indivíduo acusado de envenenar cães no município, no dia 24 de agosto de 2025.¹

O ato, que envolveu diligências rápidas e eficientes, resultou na captura do suspeito nas proximidades do local do crime, ainda com as mesmas vestes utilizadas durante a prática do delito. A ação da Guarda Municipal, em cooperação com a Polícia Civil, impediu que o responsável causasse ainda mais danos aos animais da cidade e demonstrou altíssimo comprometimento com a proteção animal, segurança pública e respeito às leis.

Destaca-se ainda que, durante a formalização do flagrante, o suspeito tentou subornar os agentes oferecendo a quantia de R\$ 5 mil para escapar da detenção, conduta

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 2038/2025
Data: 26/08/2025 - Horário: 16:40
Legislativo

¹ <https://alagoas.al.gov.br/noticia/pc-prende-em-flagrante-idoso-por-envenenar-animais-em-palmeira-dos-indios>. Acesso em 25 de agosto de 2025.



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO LEONAM PINHEIRO
Palácio Tavares Bastos
Praça D. Pedro II, s/nº, Centro, Cep 57.020-900, Maceió-AL

que foi prontamente rejeitada pelos membros da Guarda Municipal, reforçando a **ética, a integridade e a coragem** com que atuam no cumprimento do dever.²

Atitudes como estas devem ser valorizadas por toda a sociedade, pois refletem dedicação, profissionalismo e senso de responsabilidade social. Assim, esta Casa Legislativa não pode deixar de registrar em seus anais o reconhecimento público aos **membros da Guarda Municipal de Palmeira dos Índios**, como exemplo de compromisso, coragem e zelo pela vida e pelo bem-estar da comunidade.

Diante do exposto, propomos que fiquem registradas em ata as mais sinceras congratulações e aplausos desta Assembleia Legislativa aos **membros da Guarda Municipal de Palmeira dos Índios**, pelo relevante ato de serviço público, heroísmo e solidariedade demonstrado à população e aos animais da cidade.

Sala das Sessões, de agosto de 2025.


Delegado Leonam
DEPUTADO ESTADUAL

² <https://www.br104.com.br/policia/idoso-e-preso-suspeito-de-envenenar-caes-e-tentar-subornar-policiais-no-agreste-de-alagoas/> Acesso em 25 de agosto de 2025.